

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre apreciação do Termo de Aceite – SUAS Bahia Mais Rural, cujo objeto formaliza a adesão do município ao cofinanciamento estadual para oferta de Proteção Social Básica na zona rural.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Candiba, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17 de junho do corrente ano.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar e aderir na íntegra as disposições contidas no Termo de Aceite – SUAS Bahia Mais Rural com objetivo de formalizar as responsabilidades e compromissos, decorrentes da adesão ao cofinanciamento estadual para cobertura da oferta de Proteção Social Básica na Zona Rural, priorizando o atendimento às localidades rurais e famílias em situação de pobreza.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Candiba/BA, 17 de junho de 2025.

Luara Viana Santos
Presidente do CMAS